



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*  
*Gabinete Vereador Joel Rangel*

## **PROJETO DE LEI**

Denomina de "ANTONIO OLÍMPIO MAGALHÃES (TONINHO MAGALHÃES)" a via pública conhecida como "Rua Projetada A" situada no Bairro Pólo Industrial Novo México, nesse Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada "ANTONIO OLÍMPIO MAGALHÃES (TONINHO MAGALHÃES)", a via pública conhecida como "Rua Projetada A", situada no Bairro Pólo Industrial Novo México, neste Município.

**Art. 3º** Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 22 de novembro de 2022

**JOEL RANGEL**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*  
*Gabinete Vereador Joel Rangel*

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto é uma importante ação para a comunidade de Vila Velha, visto que estaremos denominando importante via pública que abriga algumas empresas e se localiza em área de próspera empresarial da cidade para dar o nome de Rua “TONINHO MAGALHÃES”.

Antônio Olímpio Magalhães, mais conhecido como Toninho Magalhães, nasceu em Dionísio, Estado de Minas Gerais, foi casado e pai de 4 filhos. Mudou para o Espírito Santo no ano de 1995 onde iniciou sua carreira política sendo Presidente Estadual de partido político. Se destacou no cenário estadual como exímio articulador político sempre pensando em ajudar a trazer recursos para o Município de Vila Velha, cidade que morava com sua família e era apaixonado. Toninho, faleceu em 04 de setembro de 2020 por consequências oriundas do COVID-19, pouco antes do início do período eleitoral, época essa que o mesmo tanto esperava, sendo presidente do diretório municipal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em Vila Velha.

Cabe ressaltar que a via pública mencionada não há moradores, pois trata de novo logradouro, portanto não cabe juntar manifestação de vontade requerido nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4530/2007 que estabelece critérios para denominação e alteração dos logradouros públicos no Município de Vila Velha.

Assim, diante desse importante projeto que contribui muito com a nossa cidade, contamos com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.

**JOEL RANGEL**

Vereador